

DIREITOS HUMANOS: *Pagamento de multa e perda de bens também estão incluídos*

Comissão aprova penas alternativas, com prestação de serviços a entidades

Punições seriam aplicadas em condenações inferiores a quatro anos de prisão

• **BRASÍLIA.** A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem projeto que institui penas alternativas para condenados, inclusive a pena de prestação de serviços a entidades públicas. Hoje só existe a prestação de serviços à comunidade.

Pela proposta, apresentada pelo Executivo, são incluídas no Código Penal a prestação pecuniária e a perda de bens e valores. A idéia é que as chamadas penas restritivas de direito substituam as penas privativas de liberdade quando essas forem inferiores a quatro anos. As penas alternativas podem substituir a de prisão em casos de crime culposo ou

quando o crime não envolveu violência ou grave ameaça. A proposta vai agora a plenário.

A CCJ também aprovou, mas em caráter definitivo, projeto que aumenta a atuação do Ministério Público na realização do inquérito policial. Hoje, o inquérito policial é encaminhado diretamente ao juiz, cabendo ao Ministério Público apenas o acompanhamento. Pela proposta, terá acesso ao inquérito e poderá até pedir a realização de novas investigações. Mas a proposta precisa ainda ser analisada pela Câmara. ■

• **TRAFICANTE É O PRINCIPAL SUSPEITO DE CHACINA** *na página 17*